



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

Prefeito Municipal  
Celso Luiz Marinho Lisboa

**Vice Prefeita**

Maria de Lourdes do Nascimento

**Chefe de Gabinete**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município Controlador Geral**

Rodolfo Claudio da Silva

**Procuradoria Geral do Município**

**Procurador Geral**

Danilo Moreira Lisboa

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

**Secretária**

Fernanda Karla Xavier Cerino

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretário**

Jailson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretária**

Maria Célia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Secretário**

Paulo Nelo de Oliveira

**Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**

**Secretária Interina**

Fernanda Karla Xavier Cerino

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretário**

Winston José Pessoa Felix

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Secretário**

Walter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretária**

Elizabete de Lima Sousa

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretária**

Danielle da Silva Araújo

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

**Diretor Executivo do Fundo Previdência**

Jailson Floriano do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## DECRETO

## DECRETO Nº 026

Decreto nº 026, de 26 de junho de 2020.

Prorroga a validade de medidas temporárias para o enfrentamento da Situação de Emergência de Saúde Pública provocada pelo novo coronavírus (COVID-19).

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Considerando a Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Normativo Estadual nº 29.583, de 1º de abril de 2020, que consolida as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e posteriores alterações;

Considerando o Decreto Municipal nº 009, de 1º de abril de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Passa e Fica;

Considerando a confirmação, pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN), da presença do novo coronavírus (COVID-19) em âmbito municipal;

Considerando o avanço da pandemia de COVID-19 em território municipal com o aumento contínuo do número de pessoas infectadas

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas, até o dia 31 de julho de 2020, as medidas previstas nos artigos 3º, 4º e 9º do Decreto nº 006, de 18 de março de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 26 de junho de 2020; 58º da Emancipação Política.

**Celso Luiz Marinho Lisboa**  
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EF791E7C436B - Data/Hora Publicação: 27/06/2020 15:38:27

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP  
001/2020

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, devidamente nomeados através da portaria nº 001/2020-GP, no uso de suas atribuições legais, torna que realizará licitação na modalidade de sistema de registro eletrônico, sob o tipo menor preço por lote, visando aquisição de medicamentos destinados a atender a demanda da farmácia básica municipal, devendo ser observadas as seguintes disposições, propostas até às 08h50min de 09/07/2020.

propostas: 09/07/2020, às 09h00min. Local/site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na sede da prefeitura - Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail [cplpassaefica@hotmail.com](mailto:cplpassaefica@hotmail.com).

Passa e Fica/RN, em 26 de junho de 2020.

Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EF79235B5724 - Data/Hora Publicação: 27/06/2020 15:39:17

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP  
002/2020

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, devidamente nomeados através da portaria nº 001/2020-GP, no uso de suas atribuições legais, torna que realizará licitação na modalidade de sistema de registro eletrônico, sob o tipo menor preço por lote, visando aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (kit hospital e para atender programas da assistência social e administração em geral, devendo ser observadas as seguintes disposições, recebimento das propostas até às 08h50min de 10/07/2020. Abertura das propostas às 09h00min. Local/site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na sede da prefeitura - Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail [cplpassaefica@hotmail.com](mailto:cplpassaefica@hotmail.com).

Passa e Fica/RN, em 26 de junho de 2020.

Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EF792617E235 - Data/Hora Publicação: 27/06/2020 15:39:56

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº  
003/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 002/2020-GP, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, após cumprimento do prazo recursal, conforme Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/1993, considerando que expirado o prazo recursal e que não houve apresentação pelas partes, torna público aos

interessados que realizará a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, no dia 01/07/2020 às 09h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN.

Passa e Fica/RN, 26 de junho de 2020.

Ivanildo Solano  
Presidente da CPL

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EF792A02C8D6 - Data/Hora Publicação: 27/06/2020 15:41:04

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 002/2020-GP, COMUNICA aos interessados do certame em epígrafe, que após decorrido o prazo recursal a empresa RFS ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.421.343/0001-13, interpôs tempestivamente recurso administrativo contra decisão da administração quanto à fase de julgamento das propostas de preços. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, os demais licitantes, poderão impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível nesta CPL.

Passa e Fica/RN, 26 de junho de 2020.

Ivanildo Solano  
Presidente da CPL

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EF792D22176E - Data/Hora Publicação: 27/06/2020 15:42:00

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Contrato: 008/2020. Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 07.374.237/0001-81. Valor mensal contratado R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo período de 7 (sete) meses, perfazendo o valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),. Vigência: 26/06/2020 a 31/12/2020.

Jailson Floriano do Nascimento  
Diretor Executivo do Fundo de Previdência PREVFICA

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EF792FE4A42D - Data/Hora Publicação: 27/06/2020 15:42:53

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-047/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores, art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 009/2020 para a contratação da empresa SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 27.616.844/0001-18, referente Aquisição emergencial de EPI – Equipamento de Proteção Individual, tipo macacão de segurança, para os profissionais da linha de frente como medida de proteção a disseminação do COVID-19 em consonância a Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 009/2020,

respectivamente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 26 de junho de 2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EF7933E29143 - Data/Hora Publicação: 27/06/2020 15:43:58



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Gabinete do Presidente**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

**Primeiro Secretário**

Alexandre Alves da Silva

**Segundo Secretário**

José André

**Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa**

**Presidente**

José André

**Relator**

Fernando Nogueira

**Membro**

João Soares de Melo

**Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle, Agricultura e Comércio**

**Presidente**

Alexandre Alves da Silva

**Relator**

Rivaldo Terto

**Membro**

José André

**Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Habitação e Serviços Públicos, Assuntos dos Servidores e Segurança**

**Presidente**

Alexandre Alves da Silva

**Relator**

Diogenis Fonseca Ferreira

**Membro**

Fernando Nogueira

**Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos**

**Presidente**

EDSON Pereira Padilha

**Relator**

Maria Eliete Borges

**Membro**

Rivaldo Terto

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020